Fls:Nº 01
Proc.Nº 620/2021

INDICAÇÃO **551/2021** IND

Dispõe sobre: a implantação do programa de segurança alimentar **Bom prato**, no município de Barueri.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. Interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado estudo e medidas necessárias para a implantação do programa de segurança alimentar Bom prato, no município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de abril de 2021

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em 27 / 04 / 2021
Presidente

Rodrigues Marques de Figueiredo
Rodrigo Rodrigues
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 22-ABR-2021 10:36 000059D 1/2

JUSTIFICATIVA:

Bom Prato é um programa de segurança alimentar brasileiro criado no estado de São Paulo criado há 20 anos, a rede de restaurantes populares oferta alimentação balanceada e de qualidade (almoço e café da manhã) com foco na população de baixa renda, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O nosso município tem uma população estimada em, aproximadamente, 290 mil habitantes e demanda, cada vez mais, serviços públicos de qualidade para atender a população, especialmente com relação ao atendimento social. Para tanto, torna-se fundamental a implantação de um Restaurante Bom Prato no município.

Na certeza de poder contar com o apoio para dar continuidade a um trabalho que tem como prioridade a excelência na alimentação, atendendo as necessidades dos moradores, trabalhadores. Reitero as indicações 6451/18, do Vereador Neto Amorim e a Indicação 1464/2018, e 333/2020 deste vereador.

Nº - - - 18